

MICHEL FOUCAULT E A EMERGÊNCIA DA ECONOMIA DO CRIME

ALINE PASSOS³

Em suas últimas aulas, reunidas sob o título *Nascimento da Biopolítica*, Michel Foucault se dedicou à compreensão de uma mutação epistemológica operada pelo pensamento neoliberal em direção a saberes e práticas considerados, até então, não-econômicos. Dentre os novos campos de incursão da racionalidade neoliberal, destacou-se um saber voltado ao crime, ao criminoso e à criminalidade em quanto processos econômicos que demandam uma intervenção ambiental e não mais disciplinar, a exemplo do que o próprio autor se dedicou a estudar em *Vigiar e Punir*. O que Foucault sinalizou no início dos anos 1980, foi a emergência de um saber que hoje é conhecido como economia do crime e cujo cerne não é reformar o indivíduo, mas fazê-lo responder a favor da governamentalidade a partir de intervenções sobre o meio ambiente que equacionam os processos de criminalização enquanto procedimentos de gestão. Transformado em *homo oeconomicus*, o criminoso deixa de ser um indivíduo que o poder pretende tornar útil e dócil, e passa a ser entendido como um agente de mercado que deve reagir sistematicamente a determinados estímulos externos na condição de quem calcula riscos e faz uma escolha racional. Não mais obediente ou disciplinado, mas manejável, o *homo oeconomicus* é aquele que se governa ao deixar fazer (*laissez faire*), e a economia do crime, a ciência da sistematicidade das respostas que se pretende obter a partir desta ação “livre”.

Palavras-chave: economia do crime; governamentalidade, neoliberal.

³ Professora na Faculdade Estácio de Sergipe (FASE) no curso de graduação em Direito. Coordenou, entre 2015 e 2016, a pós-graduação lato sensu em Direito Penal e Processo Penal na mesma instituição. Foi professora convidada na pós-graduação lato sensu em Direito e Processo Penal da Universidade Tiradentes entre 2013 e 2015. Possui graduação em direito pela Universidade Federal de Sergipe (2003) e mestrado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011), onde defendeu a dissertação "A disciplina carcerária na sociedade de controle: uma análise genealógica do Regime Disciplinar Diferenciado". Entre 2012 e 2014 exerceu atividade docente no Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe. Atualmente, é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe.